



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4844 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA, PARA  
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho 1993 – Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal CYNTIA CASTOLDI DESTRI, de função Professor, matrícula funcional nº 236, carga horária de 20 horas semanais, por um período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração